



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 045/2025

Assunto – Solicita que o Salão Multiuso continue sendo disponibilizado às segundas e quartas-feiras para a realização das aulas de dança gaúcha

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que o Salão Multiuso continue sendo disponibilizado às segundas e quartas-feiras para a realização das aulas de dança gaúcha.

Justificativa

É de conhecimento de todos que a Professora Suzana Couto ministra há vários anos as aulas de dança gaúcha as segundas e quartas-feiras no Salão Multiuso, as quais são oferecidas gratuitamente e com grande dedicação, beneficiando diversas crianças do município com uma atividade que promove o bem-estar, a integração social e o acesso à cultura, inclusive custeando com recursos próprios vários materiais que são utilizados durante as aulas.

Ocorre que na última semana a professora foi informada que o espaço não seria mais disponibilizado às quartas-feiras para a realização das aulas, as quais deveriam ocorrer apenas às segundas-feiras, e também foram impostas várias exigências pela Secretaria de Assistência Social que deveriam ser cumpridas, como a solicitação de que as crianças consumam o lanche do lado de fora para não sujar o salão, o que é inviável devido à falta de espaço para acomodar todas elas e, portanto, compromete a continuidade do projeto.

Assim sendo, a presente indicação tem por finalidade solicitar que o Salão Multiuso continue sendo disponibilizado para a realização das aulas de dança gaúcha ministradas pela professora Suzana Couto, inclusive às quartas-feiras, da mesma forma que vinham sendo realizadas nos últimos anos, assegurando que esse importante trabalho voluntário possa continuar sendo realizado com regularidade em benefício da comunidade.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 06 de maio de 2025.

Paulo dos Anjos Pereira

Vereador

Nelcineia da Luz
Nelcineia da Luz

Vereadora